



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.936/2003

DENOMINA DE JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA O POSTO DE SAÚDE Nº 03, DO BAIRRO JARDIM BRASÍLIA DA CIDADE DE SOUSA E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA** o Posto de Saúde nº 03, do bairro Jardim Brasília da cidade de Sousa.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo e a família da homenageada autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível do Posto de Saúde a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 26 de junho de 2003


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO